

Guia para o registo da equipa

1. Disponibilização da equipa anterior

- As unidades que **efetuaram o último exercício de atualização de equipas** têm disponível para atualização todos os elementos reportados à data de 2 de novembro de 2015, bem como novos elementos cuja associação à equipa tenha sido posteriormente comunicada à FCT.
- As unidades que **não efetuaram o processo acima referido** têm disponível para atualização todos os elementos indicados como membros integrados aquando do registo da candidatura no exercício de avaliação de 2013.

2. Equipa - é disponibilizada numa única listagem que contempla:

- **Investigadores doutorados**
- **Investigadores não doutorados**
- **Elementos de apoio técnico/administrativo**

Todos os elementos podem estar associados a mais do que uma unidade. Contudo a percentagem de dedicação no total das unidades não pode ultrapassar os 100%.

Os bolsiros devem ser indicados exclusivamente nas unidades que constam do respetivo plano de trabalhos aprovado.

3. Remover/adicionar/validar os elementos da equipa

Os coordenadores das unidades devem **remover** os elementos que deixaram de fazer parte da equipa; **validar** os que se mantêm, atualizando a sua ficha individual; e **adicionar** novos elementos, inserindo a respetiva **Chave de Associação**.

4. E-mails de alerta/registo pessoal FCT-SIG

- Todos os elementos validados pelo coordenador recebem um **e-mail automático de alerta** relativo à sua inserção na equipa, podendo consultar informação adicional sobre esta associação acedendo ao seu **registo pessoal** no **FCT-SIG**, em <https://sig.fct.pt/fctsig/>, no **link Atualização de Equipas**.
- Aos **investigadores doutorados** é adicionalmente requerido que, no mesmo **link**, **confirmem ou removam** a sua integração na equipa da unidade.
- Sempre que o coordenador **reedite informação** de um membro da equipa já validado, a validação anterior fica sem efeito, tendo o coordenador que reiniciar o processo.
- O membro da equipa será **notificado por e-mail**, sempre que ocorram alterações após a sua validação ou sempre que o coordenador **remova a sua associação** à equipa da unidade.

5. Informação requerida para todos os elementos da equipa:

- **Chave de Associação** (a partir da qual se fará *display* do nome)

- **Grau académico**
- **Tempo de dedicação à unidade***
- **Situação profissional**
- **Categoria**
- Assinalar os elementos que prestam **apoio técnico/administrativo às atividades de I&D** da unidade.

** A **percentagem de tempo total de dedicação a atividades de I&D** deve ser a que resulta da subtração a 100% da percentagem dedicada ao ensino e a outras atividades que não sejam de I&D. A percentagem do tempo total de dedicação a atividades de I&D pode ser parcial (quando inferior a 100%) ou integral (igual a 100%, um ETI). Este tempo é calculado em pessoa/ano. Ou seja, um membro que esteja a tempo integral numa unidade de I&D apenas uma parte do ano deve ser contabilizado como uma pessoa a tempo parcial (ex. 6 meses a 100% = 50% no ano).*

6. Lacrar formulário

O coordenador da unidade deve **lacrar o formulário** de atualização da equipa utilizando o seu **PIN pessoal**. A possibilidade de **deslacrar** fica **disponível até final do prazo** de encerramento do processo. Esta funcionalidade apenas se encontra acessível ao coordenador da unidade, uma vez que é necessário utilizar o seu PIN pessoal. Não são aceites pedidos de deslacre após o encerramento do processo.

7. Listagem global da equipa

A listagem global da equipa fica disponível para visualização e impressão a partir do dia 23 de março, não sendo necessário enviar à FCT os termos de responsabilidade.

8. Elementos que integraram a equipa após o dia 31 de dezembro de 2016

Informação sobre novos elementos deve ser enviada pelo coordenador da unidade ao técnico da FCT que faz a respetiva gestão do financiamento.

.....
A destacar

- *Todos elementos da equipa têm de estar registados no FCT-SIG para obterem a sua **Chave de Associação e PIN de segurança** (chave privada).*
- *Querendo **recuperar as credenciais de acesso** ao FCT-SIG, os elementos da equipa podem fazê-lo acedendo a <https://www.fct.pt/fctsig/?do=esqueceu>*
- *Para que os elementos da equipa recebam o e-mail automático comunicando a sua associação a uma determinada unidade, os respetivos **endereços de e-mail devem encontrar-se atualizados**. A atualização do e-mail de contacto é feita pelos próprios, acedendo ao seu registo pessoal no FCT-SIG.*

Nota: informação adicional mais específica é disponibilizada no formulário.